



CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

ADITIVO Nº 02/2026 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Dispensa de Licitação - Processo nº 34/2024

ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE VALOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 67.360.701/0001-02, com sede à Rua Manoel Fogaça, nº 805, Centro, CEP 18230-000, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Aginaldo Pereira Júnior**, portador do RG 40.xxx.xxx-xx e do CPF 303.xxx.xxx-xx

CONTRATADA: A. B. Duarte Sistema de Segurança Elétrica e Telefonia, constituída na forma de Empresário Individual (ME), inscrita no CNPJ sob nº 11.446.294/0001-04, cuja qualificação encontra-se acostada aos autos do processo em epígrafe, firmam o presente termo de aditivo contratual, autorizado nos citados autos.

As partes acima qualificadas celebram este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2024, amparadas nas instruções técnico-administrativas dos autos, com fulcro nos artigos 124, inciso I, alínea "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do valor contratual para acréscimo de serviços especializados de desinstalação de aparelhos obsoletos e instalação de novos equipamentos de ar-condicionado (classificação "A", quente/frio), destinados a atender às necessidades da Sala da Contabilidade e da Sala da Procuradoria da Mulher, conforme o Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 27/2026 e aval da Gestão de Contratos.

1.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de climatização compreendendo:	R\$ 1.923,70

  AUB 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

- Percentual Acumulado Total de Aditamentos: 25,00% (Atingimento exato do limite legal permitido, sem extrapolação do teto).

2.3. Da Fonte de Cobertura Orçamentária: as despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, mediante prévia reserva de dotação orçamentária (conforme preconiza o Art. 72, IV da Lei nº 14.133/21), sob a seguinte classificação: Dotação: 01.031.0001.2093.3.3.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em vigor todas as demais cláusulas, condições e garantias estabelecidas no contrato inicial e não modificadas por este instrumento.

3.2. Compete à Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo providenciar as publicações obrigatórias deste extrato no Portal da Transparência, no sítio eletrônico oficial da Edilidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a eficácia do ato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada de forma manuscrita pelos contratantes e testemunhas.

São Miguel Arcanjo, SP, 15 de julho de 2026.

Contratante

AGNALDO PEREIRA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 362.xxx.xxx-xx

Contratado

ADRIANO BARBOSA DUARTE

Proprietário da A. B. Duarte Sistema de Segurança Elétrica e Telefonia

CPF: 287.xxx.xxx-xx



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Rua Manoel Fogaça, 805, – Centro – São Miguel Arcanjo – SP

CEP 18230-000 – Fone/Fax (15) 3279 1986/1815

contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Testemunhas

Alina Midori Miyamoto Bexiga

ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA

Auxiliar de Diretoria

CPF: 430.xxx.xxx-xx

Taciane Mariana Teodoro Vieira Gonçalves

TACIANE MARIANA TEODORO VIEIRA GONÇALVES

Auxiliar de Diretoria

CPF: 402.xxx.xxx-xx

Contrato elaborado e revisado pela
Procuradoria Legislativa (Lei Federal nº
14.133/21 e Resolução nº 288/2017 da Câmara
Municipal.

André Henrique Rodrigues
André Henrique Rodrigues
Procurador Legislativo
OAB/SP nº 332.104

AUHB



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo.

CONTRATADO: A. B. Duarte Sistema de Segurança Elétrica e Telefonia

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2026

OBJETO: Adaptação elétrica predial e instalação de Sistema de ares-condicionados (2º aditivo – Referente a duas desinstalações e duas instalações de ares-condicionados)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Miguel Arcanjo, 15 de julho de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Agnaldo Pereira Junior

Cargo: Presidente

CPF: 362.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Agnaldo Pereira Junior

Cargo: Presidente

CPF: 362.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Agnaldo Pereira Junior

Cargo: Presidente

CPF: 362.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Adriano Barbosa Duarte

Cargo: Proprietário da empresa

CPF: 287.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Agnaldo Pereira Junior

Cargo: Presidente

CPF: 362.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Aline Midori Miyamoto Bexiga

Cargo: Auxiliar de diretoria

CPF: 430.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Aline M. Bexiga

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de contrato

Nome: Taciane Mariana Teodoro Vieira Gonçalves

Cargo: Auxiliar de diretoria

CPF: 402.xxx.xxx-xx

Assinatura: _____

Taciane Mariana Teodoro Vieira Gonçalves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]